PORTARIA Nº 519.22, de 12 de dezembro de 2022.

AUTORIZA o início de procedimento licitatório pela modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, a ser julgado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, o início de procedimento licitatório pela Modalidade, PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições futuras e parceladas de medicamentos e materiais ambulatoriais para Unidade Básica de Saúde e atendimento ambulatorial. Caberá a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados, todas as providências necessárias, como habilitação, julgamento dos concorrentes e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

> Virginia Quadros da Silva Chefe de Gabinete